



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0000438-17
CNM: 026013.2.0000438-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

438

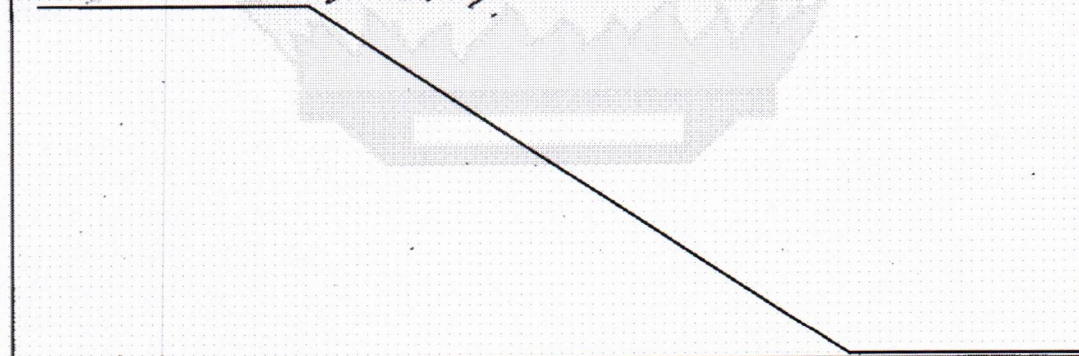
Cartório do Registro de Imóveis da 1ª. Zona

438 Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001
Matrícula *Cartório oficial* Goiânia, 23 de janeiro de 1.976.

IMÓVEL Um lote de terras para construção urbana de nº. 02 (02), da quadra 37 (37), situado à Rua Formosa, no Setor Cidade Jardim, com a área de 513,2 me -/ tros quadrados (513,2m2), sendo 14,00 metros de frente p/ Rua Formosa; 14,46me tros de fundo, com os lotes 14 e 11; 34,86 metros do lado esquerdo, com o lote 1; 38,45 metros do lado direito, com o lote 3; **PROPRIETÁRIOS:** JERONIMO COIMBRA BUENO S/M AMEROSINA PARASSU BORGES COIMBRA BUENO; ABELARDO COIMBRA BUENO SM MARIA MARCINA PIMENTEL COIMBRA BUENO, CPF nºs. 008.354.557 e 008.318.917, brasi- leiros, casados, engenheiros e do lar, residentes e domiciliados no Rio de Ja- neiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 6.767 e inscrito sob nº.59, Lº B-F, n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosa Maria*

R 1.-438: Goiânia, 23 de janeiro de 1.976 Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 4º. Tabelião d /Capital, Lº.562, fls.185/191vº. em 27 de agosto de 1.975, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel' objeto d/ matrícula, com a intervenção de Meireles & Cia Ltda, c/ sede n/Ca- pital, CGC 01529189/001, à firma TAIPA - CONSTRUÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA c/ sede n/ Capital, CGC 01089713, pelo preço de quinze mil, trezentos e noventa e hum cruzeiros e trinta centavos (R\$ 15.391,30), s/ condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosa Maria*

R2 - 438 - Goiânia, 31 de agosto de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 651, fls. 39/40vº em 06/07/78, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr LAMARTINE ALEXANDRINO DE MEDEIROS, CIE 67.768-60., CPF Nº 012.906.571-49, brasi- leiro, comerciante, casado com NAIR COUTO DE MEDEIROS, residentes nesta capi- tal, pelo preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *1978*



LV/
S R C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **438** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122407093342134420134**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por BRENO SAETA REIS (039.181.181-93)
Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (FVP3-CWQA-DDSF-WNBB)

Goiânia/GO, 09 de julho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

